



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA = CMDPD**

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Pranchita – Paraná
Tel. (46) 3540-1880 E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 53.200,64 (cinquenta e três mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos) capital/investimento.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPD, do Município de Pranchita, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Municipal nº 1211/2019, e alterações constante nas Leis Municipais 1220/2019 e 1.387/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 53.200,64 (cinquenta e três mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos) capital/investimento, aprovado em Ata nº 002/2026, no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 17 de abril de 2026.

Rudi Muller
Presidente CMDPD